



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 400/2023

Miraselva, 19 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Pedro Tolovi, em sessão ordinária realizada no dia 18 de setembro, vimos por meio deste requerer a Vossa Excelência o **fechamento** e o **nivelamento** da valeta localizada na avenida Dona Madalena, trecho compreendido entre a Copel até o término da quadra subsequente, próximo ao cruzamento com a rua Arlindo Arali.

Salienta-se, em princípio, que a referida depressão caracteriza-se como um espaço de potencial risco de queda de munícipes, em uma eventual desatenção ao atravessar a rua, por exemplo. Outrossim, ressalta-se que o atendimento da presente demanda evitará possíveis acidentes e danos em veículos.

Neste contexto, recordamos que, atualmente, os automotores são estacionados em um local mais afastado da calçada, de maneira a permitir o desembarque dos passageiros, sem o perigo de cair na valeta. Pontua-se, contudo, o significativo trânsito de veículos pesados pela via, situação que pode resultar em uma colisão ou em atingir o retrovisor.

Recomendamos ainda que, em paralelo ao referido trabalho, promovam a **construção** de **meio-fio** em toda a calçada e a instalação de bocas de lobo em pontos estratégicos. Diante do exposto e, considerando que o nivelamento e o fechamento das valetas são realizados aproveitando a base e a inclinação existentes, permitindo escoamento da água sem riscos de empoçamento; bem como que a obra delimitará melhor o espaço e, em decorrência, garantirá maior segurança para o tráfego de pedestres, reforçamos o pedido pela satisfação desta reivindicação.

Por fim, solicitamos a Vossa Excelência que determine a **pintura** de **faixas de estacionamento** no intervalo supracitado, notadamente defronte à Igreja Metodista. Avaliamos que a referida sinalização delimitará melhor o espaço, possibilitará a identificação da vaga e facilitará para o condutor, ofertando-lhe condições para estacionar o veículo de maneira regular.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br